



Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

21/11/2016

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. VARA CRIMINAL.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. VARA CRIMINAL.....	2 - 6
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	7
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. DESEMBARGADOR.....	8
4.2. SEM ASSUNTO.....	9

“PORCO” SE DEU MAL

Homem que responde processo judicial e prisão domiciliar é encontrado nas ruas por policiais militares. Ele foi encaminhado a uma delegacia para providências legais ao caso

Uma ação policial culminou com a captura de uma pessoa que desobedeceu determinação judicial, por responder, em prisão domiciliar, pelo crime tipificado na Lei 11.343/2006, artigo 33. A ação aconteceu no bairro do Cohatrac IV.

De acordo com informações, ao realizar rondas na Rua 25, do Cohatrac IV, policiais militares avistaram duas pessoas em atitude suspeita. Após abordagem, os PMs



consultaram os nomes da dupla no Sistema de Inteligência, Informação e Segurança

Prisional (SIISP), onde fora constatado que Harrison Soares Dos Santos, mais conhecido como “Porco”, de 37 anos, encontrava-se respondendo pelo crime de tráfico ilícito de entorpecentes e estava respondendo em prisão domiciliar, conforme o mandado de intimação da 2ª Vara de Execuções Penais de São Luis.

Porco foi encaminhado e apresentado em um Distrito Policial para adoção das medidas judiciais cabíveis.

Dois foragidos da Justiça são recapturados

Edilson Oliveira do Nascimento e Agailton Ventura Guajajara foram presos no fim de semana

Dois foragidos do Poder Judiciário foram presos neste fim de semana. Um deles foi identificado como Edilson Oliveira do Nascimento, Didico, de 30 anos. Ainda de acordo com as informações da polícia, ele ainda tentou fugir do cerco policial, mas foi preso na Vila Maranhão na madrugada de ontem.

A guarnição do 1º Batalhão da Polícia Militar estava fazendo rondas por essa localidade e Didico, ao avistar os militares, tentou fugir se embrenhando pelo matagal. Ele ainda chegou a chamar os seus cúmplices de crime para intimidar os policiais.

Os militares efetuaram tiros



Divulgação

Edilson Oliveira foi detido

para o alto e com apoio de reforço policial conseguiram prender Didico. Contra ele havia um mandado de prisão em aberto expedido pela 1ª Vara Criminal pelo crime de roubo.

O outro recapturado foi Agailton Ventura Guajajara V. Tumute, de origem indígena e idade não revelada. O delegado regional de Barra do Corda, Renilto Ferreira, declarou que a prisão ocorreu no úl-

Os dois tinham sido condenados por assaltos

timo sábado, na cidade de Barra do Corda. Havia contra ele um mandado de prisão expedido pela Justiça e ainda é acusado de cometer vários assaltos a ônibus nas rodovias do sul do estado, principalmente, na BR-226. ●

Flora Dolores



Rose Lopes e Jorge Cutrim, pais de João Victor, morto aos 5 anos

Vítimas do trânsito são lembradas em caminhada

Dia em Memória das Vítimas de Acidentes de Trânsito foi marcado por passeata e panfletagem na Avenida Litorânea. CIDADES 6

Um domingo para lembrar das vítimas de acidentes de trânsito

Caminhada e panfletagem na Avenida Litorânea, pedindo respeito por parte dos motoristas, marcaram o dia em memória dos mortos em acidentes

Fotos/Flora Dolores

O domingo foi de tristeza para muitas famílias que foram à Avenida Litorânea, em São Luís. É que elas participaram de uma campanha de conscientização pelo Dia em Memória das Vítimas de Acidentes de Trânsito, lembrado em todo o mundo no terceiro domingo de novembro. Com camisetas e faixas com fotos de amigos e familiares que perderam a vida em acidentes nas ruas, avenidas e rodovias da Região Metropolitana de São Luís. Durante o ato, um único pedido: o respeito às leis de trânsito.

A ação foi coordenada pela SOS Vidas Pela Paz no Trânsito, uma campanha da Maçonaria do Maranhão cujo objetivo é chamar a atenção da sociedade para a violência no trânsito. "Isto está se tornando uma epidemia, mas cada um de nós pode escolher mudar nossa postura, deixar de dirigir depois de beber, de cometer uma imprudência e com isso contribuir para um trânsito mais seguro para todos", afirmou Lourival Cunha, coordenador geral da campanha SOS Vidas Pela Paz no Trânsito.

De acordo com dados da Secretaria Estadual de Saúde (SES), apresentados ontem durante o ato, no Maranhão, em 2015, 1.628 pessoas morreram vítimas de acidentes de trânsito, o número equivale a quase 5 por dia. Em São Luís, de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (Semus), foram 232 mortes no trânsito. Este ano, de 1º de janeiro até ontem, 71 pessoas morreram em acidentes. Os dados são da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP).



Caminhada pela paz no trânsito reuniu amigos e parentes de vítimas



Rose Lopes e Jorge Cutrim, pais de João Victor, 5 anos, morto em 2010

Dor ao lembrar

Ao lembrar-se da morte do filho João Victor, de 5 anos, Jorge Cunha, chorou, mas apesar da dor, foi ao evento na esperança de conseguir fazer com que os condutores mudem sua postura no trânsito. "O que eu quero é que nenhuma família passe pelo que a minha passou e sente até hoje com a morte do nosso filho. Nós choramos todos os dias", afirmou.

Jorge Cunha assim como os de-

mais familiares de vítimas do trânsito, fez panfletagem e participou de uma caminhada pela Avenida Litorânea na manhã de ontem. João Victor morreu após ser atropelado na Praia do Aracagi, em 2010.

Em 2015, a morte de outra criança vítima de acidente de trânsito – Laura Burnett, de 8 anos – causou comoção e reforçou o debate sobre o cumprimento das leis de trânsito. Nos dois casos, os condutores esta-

NÚMERO

71

pessoas foram vítimas de acidentes de trânsito neste ano, em São Luís

“Se uma faixa está mal sinalizada, já é uma alegação do condutor. É preciso que haja pavimentação adequada, sinalização adequada e respeito de todos às leis de trânsito”

LOURIVAL DA CUNHA SOUSA, coordenador geral da campanha SOS Vidas Pela Paz no Trânsito

vam dirigindo após consumirem bebida alcoólica. O culpado pela morte de João Victor foi levado a júri popular e condenado à prisão.

O ato também reuniu pessoas que sobreviveram à violência das avenidas da capital, mas que tiveram a vida drasticamente modificada. Um grupo de cadeirantes se uniu à marcha para lembrar as diversas sequelas que podem acontecer por causa do desrespeito à legislação de trânsito.

Leis estão mais severas, mas desrespeito continua

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) ficou mais severo nos últimos anos, mas o que deveria coibir as infrações cometidas pelos condutores nas ruas e avenidas das grandes cidades parece não ter surtido muito efeito. Em São Luís, infrações como excesso de velocidade, ultrapassagem do sinal vermelho, não uso do cinto de segurança figuram sempre entre as mais cometidas por motoristas da capital. E os dados mostram que elas têm aumentado a cada ano. Apesar do aumento, Prefeitura afirmou que a fiscalização é constante.

Lourival da Cunha Sousa apontou as principais causas de acidentes de trânsito. “Excesso de velocidade, embriaguez ao volante, dirigir

sem cinto de segurança e ultrapassagens proibidas”, enumerou o coordenador geral da campanha SOS Vidas Pela Paz no Trânsito.

Lourival da Cunha Sousa lançou a campanha em 2011 após perder a filha vítima de um acidente de trânsito. “No dia 20 de novembro de 2010, minha filha Regina, que tinha 20 anos e estava no quinto período de enfermagem do Ceuma, voltava de uma festa quando outro motorista colidiu frontalmente contra o carro em que ela estava”, lembra.

A campanha desenvolve diversas ações, como panfletagem em faixas de pedestres, caminhadas para chamar a atenção da população e outras. ●



“É preciso que haja pavimentação adequada, sinalização adequada e respeito de todos às leis de trânsito”

LOURIVAL DA CUNHA SOUSA, coordenador geral da campanha
SOS Vidas Pela Paz no Trânsito. Em **Cidades 6**

11ª Semana Nacional de Conciliação

Os órgãos da Justiça do Trabalho no Maranhão (JT-MA) estão agendando pautas para audiências durante a 11ª Semana Nacional de Conciliação (SNC), que será realizada de 21 a 25 de novembro, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). As audiências de conciliação serão realizadas por todos os órgãos do Poder Judiciário no país. Trata-se, conforme o CNJ, da mobilização nacional promovida anualmente pelo Poder Judiciário para buscar soluções alternativas aos conflitos apresentados à Justiça.

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha lançou na última quinta-feira (17), seu livro “Relações Igreja-Estado”, fruto de sua dissertação de mestrado em Direito Canônico. O evento aconteceu na Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), durante comemoração dos 30 anos da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM).



O governador Flávio Dino cumprimentando o presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha pelo lançamento do livro (Foto/Gilson Teixeira)



Os desembargadores Jamil Gedeon (diretor da ESMAM) e Cleones Cunha (presidente do TJMA). Foto/Ribamar Pinheiro

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



Obstáculos ao sistema de Justiça

A pressa do Congresso Nacional em aprovar o Projeto de Lei nº 280/2016, que atualiza a definição do crime de abuso de autoridade, com o endurecimento de penas e efeitos diretos em procedimentos judiciais, vem interditando o debate de ideias no campo jurídico e político. Trata-se um instrumento de intimidação e retaliação tendo como alvo juízes, membros do Ministério Público e autoridades da área de segurança que estejam contrariando interesses daqueles que têm pendências com a Justiça. O projeto cria obstáculos ao trabalho das instituições que se dedicam ao combate à corrupção no país e vem sendo tratado como prioridade no Congresso Nacional, onde ganhou tramitação “a toque de caixa”, comprometendo a eficácia do pacote de ‘dez medidas contra a corrupção’, que foi encaminhado ao Legislativo Federal com dois milhões de assinaturas.

O pacote – que quebra paradigmas negativos que enfraquecem a democracia – reúne vinte anteprojetos de lei que visam regulamentar medidas como a criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos e do “Caixa 2”, a transformação da corrupção de altos valores em crime hediondo e a responsabilização dos partidos políticos. Sem nenhuma vinculação partidária, as medidas são um conjunto de providências legislativas propostas para coibir delitos que envolvem o desvio de verbas públicas e os atos de improbidade administrativa.

No caminho inverso, o Projeto de Lei nº 280/2016 prejudica as propostas de responsabilização dos partidos políticos, a criminalização do “Caixa 2” e a prisão preventiva, dificultando a recuperação do dinheiro desviado, bem como o resgate do lucro derivado do crime. A proposta inviabiliza a atividade judicial, cria obstáculos às operações de combate à corrupção e traz dispositivos que atingem diretamente a independência entre os Poderes.

Repleto de armadilhas, o projeto é omissivo quanto à previsão de punição aos abusos praticados no exercício de prerrogativas parlamentares e pelas autoridades políticas do governo, como, por exemplo, a sua utilização para atender a interesses próprios ou de terceiros. A redação da proposta é extremamente imprecisa e sujeita à interpretações subjetivas na criação de novos tipos penais, pela ausência de balizas legais. Os novos crimes permitirão acusações e condenações de agentes públicos com base numa subjetividade que o Direito Penal não admite.

A intenção de criar obstáculos ao sistema de Justiça e segurança fica muito clara em um dos dispositivos do projeto (artigo 43) cujo texto estabelece a exigência de constar no mandato de prisão temporária a data em que o preso será libertado. A previsão ignora o fato de que nem sempre a prisão é efetuada de imediato. A captura de um foragido pode demorar anos. Na prática, a Polícia teria poucos dias para executar a prisão, sob pena de o mandato perder sua validade, o que estimulará a fuga dos investigados. É do conhecimento de todos que a atual lei sobre abuso de autoridade tem falhas e precisa ser melhorada, mas não se pode admitir que o Congresso Nacional queira impor de forma arrogante um projeto de lei imprestável à

democracia, cujo único objetivo é manietar, constranger e tolher a ação das autoridades encarregadas da segurança pública e da persecução penal, em especial os juízes de Direito de primeiro grau, os membros do Ministério Público e a Polícia.

Juristas da área criminal defendem que o debate sobre o tema ocorra dentro da análise do projeto do novo Código Penal, que já moderniza os crimes de abuso de autoridade e está em discussão desde 2012 no Senado Federal. Um maior tempo de maturação da proposta se faz necessário para que órgãos que atuam na defesa da sociedade não se vejam bloqueados em suas funções.

Fica muito evidente que a pressa do Congresso Nacional na votação do projeto tem como propósito comprometer a operação Lava Jato, enfraquecendo o Judiciário e paralisando as investigações de corrupção na administração pública. Acelerar o projeto de revisão das normas sobre o acordo de leniência também faz parte das manobras em curso no Congresso Nacional para impedir que as investigações da Lava Jato cheguem à cúpula da elite política e econômica do país.

É necessário que a imprensa e a sociedade fiquem atentas a esse projeto, que busca apenas embaraçar investigações que eventualmente possam atingir pessoas influentes e poderosas. Ou seja, a ênfase em relação à aprovação do projeto é uma preocupação que vem a reboque das operações de combate à corrupção, o que não parece ser adequado.

A proposta levanta uma discussão inoportuna na atual conjuntura e se coloca contra os interesses da sociedade, contrariando dispositivos da Constituição Federal, que asseguram a independência de autoridades que atuam no combate ao crime organizado. Penalizar as autoridades nesses casos é tirar delas o direito de avaliar as ações sob suas competências. O projeto – elaborado sem a cuidadosa observância dos preceitos legais – constitui-se em retrocesso legislativo e busca tão somente abafar os crimes que trazem consequências drásticas para a sociedade sem que os autores e responsáveis sejam investigados, punidos e responsabilizados pelos seus atos ilícitos, permeando, assim, um campo fértil para que a corrupção continue presente no país.

A manobra para estancar as investigações de escândalos que envergonham o Brasil é uma resistência daqueles que exercitam a política de forma criminosas e que fazem acusações vazias de pretensos abusos que não são especificados ou confirmados nas investigações que buscam a elucidação de crimes de corrupção. Faltou serenidade e coerência na apresentação da proposta, que surge num momento de grande turbulência política e econômica, com um sistema partidário apodrecido, indicando que a corrupção encontra-se intrínseca ao próprio exercício do poder político.